

PORTARIA Nº 2.684/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5883/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da *Portaria nº 523/2023*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** do servidor **GILCIMAR COUTINHO**, lotado na SEMUS, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "a partir de novembro/2020" leia-se: "**a partir de 27/5/2020**".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

